

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE PB

Estudo Técnico Preliminar 136/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23096.069386/2026-03

2. Descrição da necessidade

Viabilizar o pagamento da taxa de publicação corresponde ao **valor individual de R\$ 350,00**, devendo cada um dos autores, de forma independente, realizar sua inscrição na categoria **“Participante (apresentador de artigo)”**, independentemente de sua participação presencial no evento, conforme estabelecido nos itens 2.3.1 e 8.6.1.1 do Edital do Congresso. Dessa forma, **considerando os três autores, o valor total necessário à publicação do artigo é de R\$ 1.050,00.**

O CONPEDI (Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito) é a principal sociedade científica do direito no Brasil, atuando como uma associação civil sem fins lucrativos voltada para o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação jurídica no país, sendo os seus Congressos anuais um dos fóruns mais prestigiados nacionalmente, no qual se reúnem as maiores autoridades e pesquisadores do direito em seus diversos ramos, em debates e pesquisas sobre temas contemporâneos e desafios institucionais, dentre eles o Direito Administrativo e Gestão Pública, ramo essencial de estudo e atuação desta Procuradoria Federal junto à UFCG. Assim, a participação e publicação de artigo científico pelos servidores desta Procuradoria acima listados, além de elevar o nome da UFCG nesse ambiente de excelência, também propiciará:

Atualização técnica em temas críticos para a assessoria jurídica;

Networking estratégico com especialistas de referência;

Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas atividades da PF-UFCG.

A participação no CONPEDI é imprescindível para a Procuradoria da UFCG, considerando a complexidade das atribuições jurídico-administrativas exercidas pelos servidores, que demandam constante atualização em temas relacionados ao Direito e Gestão Pública, no caso específico deste artigo a ser publicado os servidores desenvolveram pesquisa relacionada a transformação digital da Administração Pública, notadamente pela análise do caso específico desta PF-UFCG de transformação voltada à Governança Jurídica orientada por dados, decorrente do emprego adequado do Business Intelligence (BI), gestão do conhecimento, inteligência gerencial e ciência de dados.

Além disso a participação dos servidores em um Congresso desse nível proporcionará também o contato e atualização em outros temas relacionados a atuação desta Consultoria jurídica, notadamente acordos, contratos, licitações, contencioso, compliance e inovações legislativas. O evento, que reunirá os maiores especialistas do país, proporcionará subsídios técnicos estratégicos para decisões seguras, mitigação de riscos e alinhamento com as melhores práticas respaldadas por conhecimento científico jurídico, diretamente aplicáveis às demandas institucionais da UFCG. Investir na capacitação da equipe jurídica é garantir excelência na assessoria à Universidade, assegurando atuação à altura dos desafios contemporâneos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFCG	CÁSSIO MOTA DE SABÓIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se do pagamento de taxa de publicação e inscrição de artigo científico no CONPEDI/2026, conforme dados a seguir:

Título do Artigo: DA DIGITALIZAÇÃO À GOVERNANÇA JURÍDICA ORIENTADA POR DADOS: CASO PRÁTICO DA UTILIZAÇÃO DO BUSINESS INTELLIGENCE NO ÂMBITO DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UFCG (PF-UFCG);

Grupo de Trabalho: DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA

Autores: Igor Leite Virginio | Maria Luiza Soares dos Santos | Diogo Gomes Sulpino

Valor individual da taxa para publicação: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Valor total para publicação: R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais)

Destaca-se que a taxa de publicação corresponde ao **valor individual de R\$ 350,00**, devendo cada um dos autores, de forma independente, realizar sua inscrição na categoria **“Participante (apresentador de artigo)”**, independentemente de sua participação presencial no evento, conforme estabelecido nos itens 2.3.1 e 8.6.1.1 do Edital do Congresso. Dessa forma, **considerando os três autores, o valor total necessário à publicação do artigo é de R\$ 1.050,00**.

Ressalta-se, ainda, que o **prazo limite para a efetivação do referido pagamento é, impreterivelmente, 24/10/2026**. Assim, até essa data, deverão estar integralmente concluídas todas as etapas da despesa, compreendendo o empenho, a liquidação e o pagamento, **bem como a juntada aos autos dos respectivos comprovantes de pagamento dos boletos, a fim de viabilizar o encaminhamento da documentação à Secretaria do CONPEDI, dentro do prazo estabelecido.**

5. Levantamento de Mercado

O Congresso do CONPEDI é evento singular que ocorre anualmente promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito.

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento dos valores das taxas de publicação e inscrição no importe individual de R\$ 350,00, devendo cada um dos autores, de forma independente, realizar sua inscrição na categoria “Participante (apresentador de artigo)”, independentemente de sua participação presencial no evento, conforme estabelecido nos itens 2.3.1 e 8.6.1.1 do Edital do Congresso. Dessa forma, considerando os três autores, o valor total necessário à publicação do artigo é de R\$ 1.050,00.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Pagamento dos valores das taxas de publicação e inscrição no importe individual de R\$ 350,00, devendo cada um dos autores, de forma independente, realizar sua inscrição na categoria “Participante (apresentador de artigo)”, independentemente de sua participação presencial no evento, conforme estabelecido nos itens 2.3.1 e 8.6.1.1 do Edital do Congresso. Dessa forma, considerando os três autores, o valor total necessário à publicação do artigo é de R\$ 1.050,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.050,00

Pagamento dos valores das taxas de publicação e inscrição no importe individual de R\$ 350,00, devendo cada um dos autores, de forma independente, realizar sua inscrição na categoria "Participante (apresentador de artigo)", independentemente de sua participação presencial no evento, conforme estabelecido nos itens 2.3.1 e 8.6.1.1 do Edital do Congresso. Dessa forma, considerando os três autores, o valor total necessário à publicação do artigo é de R\$ 1.050,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A participação no CONPEDI é imprescindível para a Procuradoria da UFCG, considerando a complexidade das atribuições jurídico-administrativas exercidas pelos servidores, que demandam constante atualização em temas relacionados ao Direito e Gestão Pública, no caso específico deste artigo a ser publicado os servidores desenvolveram pesquisa relacionada a transformação digital da Administração Pública, notadamente pela análise do caso específico desta PF-UFCG de transformação voltada à Governança Jurídica orientada por dados, decorrente do emprego adequado do Business Intelligence (BI), gestão do conhecimento, inteligência gerencial e ciência de dados.

Além disso a participação dos servidores em um Congresso desse nível proporcionará também o contato e atualização em outros temas relacionados a atuação desta Consultoria jurídica, notadamente acordos, contratos, licitações, contencioso, compliance e inovações legislativas. O evento, que reunirá os maiores especialistas do país, proporcionará subsídios técnicos estratégicos para decisões seguras, mitigação de riscos e alinhamento com as melhores práticas respaldadas por conhecimento científico jurídico, diretamente aplicáveis às demandas institucionais da UFCG. Investir na capacitação da equipe jurídica é garantir excelência na assessoria à Universidade, assegurando atuação à altura dos desafios contemporâneos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação no CONPEDI é imprescindível para a Procuradoria da UFCG, considerando a complexidade das atribuições jurídico-administrativas exercidas pelos servidores, que demandam constante atualização em temas relacionados ao Direito e Gestão Pública, no caso específico deste artigo a ser publicado os servidores desenvolveram pesquisa relacionada a transformação digital da Administração Pública, notadamente pela análise do caso específico desta PF-UFCG de transformação voltada à Governança Jurídica orientada por dados, decorrente do emprego adequado do Business Intelligence (BI), gestão do conhecimento, inteligência gerencial e ciência de dados.

Além disso a participação dos servidores em um Congresso desse nível proporcionará também o contato e atualização em outros temas relacionados a atuação desta Consultoria jurídica, notadamente acordos, contratos, licitações, contencioso, compliance e inovações legislativas. O evento, que reunirá os maiores especialistas do país, proporcionará subsídios técnicos estratégicos para decisões seguras, mitigação de riscos e alinhamento com as melhores práticas respaldadas por conhecimento científico jurídico, diretamente aplicáveis às demandas institucionais da UFCG. Investir na capacitação da equipe jurídica é garantir excelência na assessoria à Universidade, assegurando atuação à altura dos desafios contemporâneos.

13. Providências a serem Adotadas

Viabilizar o pagamento da taxa de publicação corresponde ao **valor individual de R\$ 350,00**, devendo cada um dos autores, de forma independente, realizar sua inscrição na categoria "**Participante (apresentador de artigo)**", independentemente de sua participação presencial no evento, conforme estabelecido nos itens 2.3.1 e 8.6.1.1 do Edital do Congresso. Dessa forma, **considerando os três autores, o valor total necessário à publicação do artigo é de R\$ 1.050,00.**

Ressalta-se, ainda, que o **prazo limite para a efetivação do referido pagamento é, impreterivelmente, 24/10/2026.** Assim, até essa data, deverão estar integralmente concluídas todas as etapas da despesa, compreendendo o empenho, a liquidação e o pagamento, **bem como a juntada aos autos dos respectivos comprovantes de pagamento dos boletos, a fim de viabilizar o encaminhamento da documentação à Secretaria do CONPEDI, dentro do prazo estabelecido.**

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O pagamento da taxa de publicação é plenamente viável e encontra fundamento legal, de modo que a participação no CONPEDI é imprescindível para a Procuradoria da UFCG, considerando a complexidade das atribuições jurídico-administrativas exercidas pelos servidores, que demandam constante atualização em temas relacionados ao Direito e Gestão Pública, no caso específico deste artigo a ser publicado os servidores desenvolveram pesquisa relacionada a transformação digital da Administração Pública, notadamente pela análise do caso específico desta PF-UFCG de transformação voltada à Governança Jurídica orientada por dados, decorrente do emprego adequado do Business Intelligence (BI), gestão do conhecimento, inteligência gerencial e ciência de dados.

Além disso a participação dos servidores em um Congresso desse nível proporcionará também o contato e atualização em outros temas relacionados a atuação desta Consultadoria jurídica, notadamente acordos, contratos, licitações, contencioso, compliance e inovações legislativas. O evento, que reunirá os maiores especialistas do país, proporcionará subsídios técnicos estratégicos para decisões seguras, mitigação de riscos e alinhamento com as melhores práticas respaldadas por conhecimento científico jurídico, diretamente aplicáveis às demandas institucionais da UFCG. Investir na capacitação da equipe jurídica é garantir excelência na assessoria à Universidade, assegurando atuação à altura dos desafios contemporâneos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUIZA SOARES DOS SANTOS

Assistente em Administração

IGOR LEITE VIRGINIO

Administrador

DIOGO GOMES SULPINO

Assistente em Administração

